



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO  
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas  
Departamento de Gestão de Pessoas

**EDITAL Nº 02 DE 22 DE JANEIRO DE 2018.**

A Diretora do Departamento de Gestão de Pessoas da Universidade Federal do Espírito Santo, usando de suas atribuições, torna público que será realizado processo seletivo simplificado para contratação de PROFESSOR SUBSTITUTO, para esta Instituição Federal de Ensino, de acordo com a Lei nº 8745/93 e suas alterações, e conforme a seguir:

**1 - Período de Inscrição: de 31/01 a 02/02/2018**

2 - Documentação exigida para inscrição: cópia do documento de identidade e *curriculum vitae* devidamente comprovado.

3 - Das Vagas

**3.1. CENTRO DE CIÊNCIAS JURÍDICAS E ECONÔMICAS**

**3.1.1. DEPARTAMENTO DE ARQUIVOLOGIA**

- **Área/Subárea:** Ciência da Computação – Nº de Vagas: 01 (uma) – Regime de trabalho: 40(quarenta) horas semanais – Titulação exigida: Graduação em: Ciência da Computação, ou Sistemas de Informação, ou Engenharia da Computação, ou Tecnologia em Análise e Desenvolvimento de Sistemas, ou Tecnologia em Redes de Computadores; e Mestrado em Informática, ou Ciência da Computação, ou Ciência da Informação, Engenharia Elétrica, ou Engenharia de Sistemas e Computação, ou Mestrado Profissional em: Gestão de Documentos e Arquivos, ou Educação Profissional e Tecnológica, ou Educação em Ciências e Matemática - Processo 23068.000072/2018-13.

Local e horário de inscrição: Secretaria Unificada de Departamentos (SUD)-CCJE/UFES (Prédio da direção do CCJE) - Av. Fernando Ferrari, 514, Campus Universitário- Goiabeiras - Vitória/ES - CEP 29075-910, no horário de 9h às 12h - Telefone (27) 4009-2601/4009-2605/4009-2599, e-mail sud.ufes@gmail.com.

**3.1.2. DEPARTAMENTO DE CIÊNCIAS CONTÁBEIS**

- **Área/Subárea:** Ciências Contábeis – Nº de Vagas: 01 (uma) – Regime de trabalho: 40 (quarenta) horas semanais – Titulação exigida: Mestrado. Graduação ou Mestrado em Ciências Contábeis - Processo 23068.000379/2018-14.

Local e horário de inscrição: Secretaria Unificada de Departamentos (SUD)-CCJE/UFES - Av. Fernando Ferrari, 514, Campus Universitário- Goiabeiras - Vitória/ES - CEP 29075-910, **no horário de 08h às 12h** - Telefone (27) 4009-2601, e-



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO  
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas  
Departamento de Gestão de Pessoas

mail sud.ufes@gmail.com. (Horário de inscrições retificado no DOU em 29/01/2018 por solicitação do Depto. de Ciências Contábeis).

### **3.2. CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE**

#### **3.2.1. DEPARTAMENTO DE FONOAUDIOLOGIA**

- **Área/Subárea:** Fonoaudiologia - Nº de Vagas: 01 (uma) – Regime de trabalho: 40 (quarenta) horas semanais – Titulação exigida: Graduação em Fonoaudiologia e Especialização em qualquer uma das seguintes áreas: Saúde Coletiva, Linguagem, Audiologia, Voz, Motricidade Orofacial, Disfagia, Gerontologia, Fonoaudiologia Neurofuncional, Fonoaudiologia do Trabalho, Neuropsicologia, ou Fonoaudiologia Educacional - Processo 23068.000123/2018-07.

Local e horário de inscrição: Secretaria do Departamento de Fonoaudiologia - CCS, Av. Marechal Campos, 1468 – Maruípe - CEP 29.040-090, Vitória/ES, no horário de 08h às 12h - Telefone (27) 3335-7223, email dptfono@hotmail.com.

### **3.3. CENTRO DE EDUCAÇÃO**

#### **3.3.1. DEPARTAMENTO DE LINGUAGENS, CULTURA E EDUCAÇÃO**

- **Área/Subárea:** Pedagogia/Alfabetização - Nº de Vagas: 01 (uma) – Regime de trabalho: 40 (quarenta) horas semanais – Titulação exigida: Licenciatura Plena em Pedagogia e Doutorado em Educação - Processo 23068.00422/2018-33.

- **Área/Subárea:** Estágio Supervisionado, Didática e Tópicos de Ensino de Língua Inglesa/Letras Inglês - Nº de Vagas: 01 (uma) – Regime de trabalho: 40 (quarenta) horas semanais – Titulação exigida: Licenciatura Plena em Letras Inglês e Mestrado em Educação ou Estudos da Linguagem ou Estudos Linguísticos ou Linguística ou Linguística Aplicada - Processo 23068.00421/2018-99.

Local e horário de inscrição: Secretaria do Departamento de Linguagens, Cultura e Educação - DLCE/CE (Prédio IC III e IV), Av. Fernando Ferrari, 514, Campus Universitário Goiabeiras - Vitória/ES - CEP 29075-910, no horário de 08h às 12h - Telefone (27) 4009-2535.

### **3.4. CENTRO DE CIÊNCIAS EXATAS**

#### **3.4.1. DEPARTAMENTO DE MATEMÁTICA**

- **Área/Subárea:** Matemática - Nº de Vagas: 01 (uma) – Regime de trabalho: 40 (quarenta) horas semanais – Titulação exigida: Graduação em Matemática (Licenciatura ou Bacharelado), Matemática Aplicada, Estatística, Química (Licenciatura ou Bacharelado), Física (Licenciatura ou Bacharelado), Ciência da Computação ou



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO  
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas  
Departamento de Gestão de Pessoas

Engenharia e Mestrado em Matemática, Matemática Aplicada, Educação Matemática, Estatística, Química, Física, Ciência da Computação ou Engenharia - Processo 23068.000133/2018-34.

Local e horário de inscrição: Departamento de Matemática - CCE/CCE, Av. Fernando Ferrari, 514, Campus Universitário Goiabeiras - Vitória/ES - CEP 29075-910, no horário de 07h às 13h - Telefone (27) 4009-2479.

### **3.5. CENTRO DE ARTES**

#### **3.5.1. DEPARTAMENTO DE TEORIA DA ARTE E MÚSICA**

- **Área/Subárea:** Artes/Música - Nº de Vagas: 01 (uma) – Regime de trabalho: 40 (quarenta) horas semanais – Titulação exigida: Graduação em Música e Mestrado em (Música, ou Artes, ou História, ou Filosofia, ou Letras, ou Linguística, ou Educação, ou Comunicação, ou Arquitetura, ou Design); ou Graduação em (Música, ou Artes, ou História, ou Filosofia, ou Letras, ou Linguística, ou Educação, ou Comunicação, ou Arquitetura, ou Design) e Mestrado em Música - Processo 23068.022074/2017-74.

Local e horário de inscrição: Departamento de Teoria da Arte e Música - DTAM/CAR (CEMUNI V), Av. Fernando Ferrari, 514, Campus Universitário Goiabeiras - Vitória/ES - CEP 29075-910, no horário de 08h às 12h - Telefone (27) 4009-2572/4009-2567.

### **3.6. CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS E NATURAIS**

#### **3.6.1. DEPARTAMENTO DE LÍNGUAS E LETRAS**

- **Área/Subárea:** Linguística/Linguística Aplicada - Nº de Vagas: 01 (uma) – Regime de trabalho: 40 (quarenta) horas semanais – Titulação exigida: Graduação em Letras-Português ou Letras-Libras ou Pedagogia e Pós-Graduação Lato Sensu em Letras ou Linguística ou Estudos Linguísticos ou Educação - Processo 23068.000160/2018-15.

Local e horário de inscrição: Secretaria Integrada de Departamentos - SID (IC-II), Av. Fernando Ferrari, 514, Campus Universitário Goiabeiras - Vitória/ES - CEP 29075-910, no horário de 07h às 13h - Telefone (27) 4009-2572/4009-2506.

4 - Da Remuneração:

4.1 A remuneração dar-se-á conforme tabela a seguir:

| Titulação exigida | Remuneração (40h) |
|-------------------|-------------------|
| Especialização    | R\$ 3.552,08      |
| Mestrado          | R\$ 4.241,05      |
| Doutorado         | R\$ 5.742,14      |



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO  
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas  
Departamento de Gestão de Pessoas

5 - Das disposições gerais:

a) A inscrição poderá ser feita pelo candidato ou seu procurador legalmente constituído, no local citado no edital, vedadas demais formas de inscrição; b) Data provável para realização das provas a partir do dia 19/02/2018; c) O concurso terá validade por 1 (um) ano, a contar da data de homologação do resultado no Diário Oficial da União, podendo ser prorrogado por igual período; d) O processo de seleção está regido pela Resolução 41/2011-CEPE/UFES; e) O contrato será por um período letivo (em alguns casos poderá haver contratação por menor período), podendo haver prorrogações sucessivas, desde que não se exceda o tempo total de 2 (dois) anos de contratação; f) A remuneração do professor substituto a ser contratado será de acordo com a titulação exigida no Edital de abertura do Processo Seletivo, conforme item 4.1, independentemente de o candidato possuir também titulação superior a exigida; g) Poderão ser contratados servidores da Administração Direta ou Indireta da União, Estado, Município ou Distrito Federal, exceto os ocupantes de cargo efetivo integrante das carreiras de magistério, de que trata a Lei 7596/87, e condicionado à formal comprovação de compatibilidade de horários; h) Aqueles que já foram contratados com fundamento na Lei 8.745/93 somente poderão ser contratados depois de decorridos 24 (vinte e quatro) meses do encerramento do contrato anterior; i) Requisitos básicos para contratação: possuir a escolaridade/titulação exigida no Edital de abertura do Processo Seletivo (não será aceita titulação superior a exigida) e demais exigências contidas no edital (no ato da contratação é obrigatória a apresentação do DIPLOMA, sendo vedada a apresentação de declaração ou quaisquer outros comprovantes; em caso de título obtido no exterior deverá ser apresentada a devida tradução juramentada, bem como a revalidação e/ou reconhecimento realizados por Instituição Federal de Ensino Superior competente com o devido apostilamento, conforme disposto no art. 1º do Decreto nº 8.660, de 29 de janeiro de 2016 e art. 1º e 4º, anexo, Convenção da Apostila de Haia); entregar ORIGINAL e cópia legível dos documentos, conforme relação disponibilizada no sítio [www.progep.ufes.br](http://www.progep.ufes.br); j) Outros documentos poderão ser requisitados, por ocasião da contratação; k) Para o Departamento de Linguagens, Cultura e Educação - CE, Área/Subárea: Estágio Supervisionado, Didática e Tópicos de Ensino de Língua Inglesa/Letras Inglês, a prova de aptidão didática será em inglês.

JOSIANA BINDA,  
Diretora.